



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Rua Bahia, 430

03947926/0001-87

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.817

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

12	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	390	20.605.0015.1070.0000	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAGUAINHA, 03 de abril de 2017

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL